



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS – COGEP

EDITAL N.º 13 – INMETRO, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), nos termos da Portaria MPDG n.º 193, de 03 de julho de 2018, torna público, por meio deste edital, o processo seletivo de movimentação de servidores públicos federais para compor sua força de trabalho.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital tem por objetivo a seleção para composição da força de trabalho nesta autarquia, mediante o disposto na Portaria MPDG n.º 193, de 03 de julho de 2018.

1.2. São requisitos básicos para o candidato:

- a. Ser servidor público federal ocupante de cargo de provimento efetivo regido pela Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- b. Não estar em estágio probatório; e
- c. Cumprir jornada semanal de 40 (quarenta) horas, resguardadas as disposições legais específicas.

1.3. A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

- a. Inscrição;
- b. Análise curricular; e
- c. Entrevista.

2 OPORTUNIDADES

2.1. Por meio deste edital estão abertas vagas para atuação no Inmetro, conforme oportunidades descritas em seu Anexo I.

3 SOBRE A INSTITUIÇÃO

3.1. O Inmetro é uma autarquia federal, vinculada à Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade, do Ministério da Economia. No âmbito de sua ampla missão institucional, o Inmetro objetiva fortalecer as empresas nacionais, aumentando sua produtividade por meio da adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade e da segurança de produtos e serviços.

3.2. Horário de funcionamento das 8 às 17 h.

3.3. Local de trabalho: Campus de Inovação e Metrologia (Xerém – Duque de Caxias/RJ).

3.3.1 O Campus está localizado em ambiente tranquilo e afastado da agitação de centros urbanos. Há transporte institucional com várias linhas partindo de diversos pontos da região metropolitana do Rio de Janeiro e de Petrópolis com destino ao Inmetro em um horário fixo pela manhã e retorno à tarde ao final do expediente. Existem opções de alimentação no próprio Campus ou no entorno.

4 INSCRIÇÃO

4.1. Para fins de participação neste Processo Seletivo, é obrigatório o conhecimento do teor da Portaria MPDG nº 193, de 03 de julho de 2018¹.

4.2. Somente serão aceitas inscrições realizadas dentro do prazo definido em cronograma constante do item 9 do presente edital.

4.3. Somente serão aceitos currículos cadastrados no Sigepe Banco de Talentos, conforme artigo 4º da Instrução Normativa SGP/MPDG nº 4, de 28 de dezembro de 2018.

4.4. Para realizar sua inscrição, o servidor deve seguir os seguintes passos:

4.4.1. Preencher currículo no Sigepe Banco de Talentos², descrevendo a sua formação e, no item "Experiência Profissional", descrevendo, de maneira detalhada, as atividades desempenhadas em cada vínculo ou lotação.

4.4.2. Após preenchimento, baixar arquivo em formato PDF e enviar para o e-mail: selecao.cogep@inmetro.gov.br até a data limite do período de inscrição constante do item 9 deste edital. Encaminhar, juntamente com o currículo, uma carta de interesse que contemple as razões pelas quais gostaria de trabalhar no Inmetro e justifique a adequação do seu perfil profissional ao perfil requerido pela vaga disponibilizada, informando as principais experiências, conhecimentos e habilidades suas que se destacam.

4.4.3. Colocar no assunto do e-mail: EDITAL Nº 13 – INMETRO [NOME DA OPORTUNIDADE] (verifique o nome no anexo 1).

4.4.4. No e-mail, os interessados deverão fornecer, ainda:

- Número e nome da oportunidade pretendida (conforme anexo 1)
- Nº da matrícula Siape;
- CPF;
- Nome do órgão/entidade de origem;
- Título do cargo/emprego que ocupa no órgão/entidade de origem;
- Descrição das atribuições de seu (constando as referências legal, regimental e/ou editalícia); e
- Informações complementares que considerar relevantes.

5 ANÁLISE CURRICULAR

5.1. Os currículos recebidos serão analisados pela Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do Inmetro. Os candidatos que apresentarem as competências mais aderentes ao perfil da vaga serão selecionados para a etapa seguinte (entrevista).

5.2. Todos os candidatos receberão e-mail com o resultado da análise curricular, sendo utilizado para resposta o mesmo endereço eletrônico do ato da inscrição.

6 ENTREVISTA

6.1. Os candidatos selecionados para a etapa de entrevista receberão e-mail de convocação contendo data, horário e local exato de sua realização, devendo ser realizada no Campus

1 Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/28503558/do1-2018-07-04-portaria-n-193-de-3-de-julho-de-2018-28503542

2 Disponível em: <https://bancodetalentos.economia.gov.br/#/login-web>

de Inovação e Metrologia (Xerém – Duque de Caxias/RJ), ou por meio de videoconferência (a critério do Inmetro).

6.2. Essa etapa poderá contemplar entrevista individual e/ou dinâmica conduzida pela Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do Inmetro.

6.2.1 A seleção contemplará a adequação do perfil profissional à vaga.

7 RESULTADOS

7.1. Os entrevistados receberão e-mail com resultado final do processo seletivo ao final do prazo estabelecido no item 9 do presente edital.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O processo seletivo será conduzido pela Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do Inmetro em parceria com a(s) unidade(s) demandante(s) da vaga.

8.2. Findo o Processo Seletivo, o Inmetro poderá solicitar ao Ministério da Economia a movimentação dos servidores aprovados.

8.3. Se, no decorrer do presente Processo Seletivo, algum servidor ocupante de cargo pertencente às carreiras de Metrologia e Qualidade do Inmetro manifestar, à Coordenação Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do Inmetro, o interesse de remoção interna pleiteando a ocupação da vaga disponibilizada por meio deste Edital e possuir o perfil adequado, esse terá prioridade para o preenchimento de tal vaga.

8.4. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de análise de desempenho do candidato no Processo Seletivo.

8.5. A participação no Processo Seletivo ocorrerá a expensas do candidato, não caracterizando responsabilidade do Inmetro incorrer em qualquer tipo de ônus.

8.6. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo e/ou auxílio moradia no caso de movimentação para o Inmetro, decorrentes da mudança de domicílio, ocorridos em virtude da participação no presente certame.

8.7. Em caso de dúvidas sobre o processo seletivo, o candidato deverá enviar e-mail para selecao.cogep@inmetro.gov.br.

8.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do Inmetro.

9 CRONOGRAMA

Etapa	Prazo
Inscrição	Até 17/07/2020
Análise curricular	Até 24/07/2020
Entrevista	Até 31/07/2020
Divulgação do resultado final	Até 07/08/2020

ANEXO 1

<p>OPORTUNIDADE 01: CONSULTORIA</p> <p>UNIDADE DE LOTAÇÃO: AUDITORIA INTERNA DO INMETRO (DUQUE DE CAXIAS (XERÉM) – RJ)</p> <p>FORMAÇÃO: Nível superior completo em qualquer área de formação, sendo desejável formação nos cursos de Ciências Contábeis, Administração, Direito, Engenharia, Tecnologia da Informação ou que possua pós-graduação em Gestão de Riscos, Gestão Pública, Auditoria Interna ou Metrologia e Qualidade</p>		<p>2 VAGAS (NÍVEL SUPERIOR)</p>
COMPETÊNCIAS GERAIS	CONHECIMENTOS TÉCNICOS (Desejável)	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Responsabilidade; ▪ Cordialidade; ▪ Discrição; ▪ Imparcialidade; ▪ Criatividade; ▪ Versatilidade e capacidade de articulação; ▪ Cooperação; ▪ Adaptável a ambientes dinâmicos; ▪ Capacidade de resolução de problemas não estruturados ▪ Pensamento estratégico; ▪ Construção de consensos; ▪ Boa capacidade de análise; ▪ Boa capacidade de relações interpessoais. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desejável conhecimento em: <ul style="list-style-type: none"> – Inglês (básico); – Procedimentos em auditoria interna governamental; – Governança, gestão de riscos e controles internos; – Regulamentação da CGU para a atividade de auditoria interna governamental; – Gestão de conflitos; – Negociação e condução de reuniões; – Gestão de projetos; e – Mapeamento e gestão de processos. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realização de ações de interação e apoio com a primeira e a segunda linhas de defesa; ▪ Auxílio na estruturação do processo de consultoria no Inmetro; ▪ Análise e emissão de normativos internos; ▪ Análise das demandas de consultorias apresentadas; ▪ Coordenar discussões com a área solicitante sobre a natureza da demanda e propor estrutura da consultoria a ser oferecida, incluindo os produtos e ações que serão realizadas; ▪ Aprovar plano de consultoria com unidade demandante; ▪ Definir cronograma para a Consultoria; ▪ Realização da Consultoria, que pode envolver: realização de treinamento, condução de discussões e reuniões, palestras e ações de sensibilização; ▪ Compilação dos resultados; ▪ Entrega e comunicação dos resultados com Unidade Demandante; e ▪ Emissão e divulgação do produto final (relatório) ▪ Prestar apoio aos demais processos de trabalho da Audin, em especial, monitoramento das recomendações, avaliação, desenvolvimento de Plano de Atividades de Auditoria Interna - PAINT e do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT.

OPORTUNIDADE 02: AVALIAÇÃO EM AUDITORIAS UNIDADE DE LOTAÇÃO: AUDITORIA INTERNA DO INMETRO (DUQUE DE CAXIAS (XERÉM) – RJ) FORMAÇÃO: Nível superior completo em qualquer área de formação, sendo desejável formação nos cursos de Ciências Contábeis, Administração, Direito, Engenharia, Tecnologia da Informação ou que possua pós-graduação em Gestão de Riscos, Gestão Pública, Auditoria Interna ou Metrologia e Qualidade		3 VAGAS (NÍVEL SUPERIOR)
COMPETÊNCIAS GERAIS	CONHECIMENTOS TÉCNICOS (Desejável)	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Responsabilidade; ▪ Cordialidade; ▪ Discrição; ▪ Imparcialidade; ▪ Criatividade; ▪ Versatilidade e capacidade de articulação; ▪ Cooperação e trabalho em equipe; ▪ Boa capacidade de comunicação escrita e verbal; ▪ Objetividade e capacidade de efetuar boa gestão do tempo; e ▪ Boa capacidade de relacionamento interpessoal. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desejável Conhecimento em: <ul style="list-style-type: none"> – Inglês (básico); – Procedimentos em auditoria interna governamental; – Gestão de Riscos; – Regulamentação da CGU para a atividade de auditoria interna governamental; – Acesso e coletas de dados em sistemas governamentais, incluindo o SIAFI/SICONV/Sigepe; – Legislação aplicável a controles públicos, compras públicas, transferências voluntárias, orçamento público e terceirização; – Negociação e condução de reuniões; – Redação oficial e objetiva; – Contabilidade pública; e – Mapeamento e gestão de processos. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Planejamento das etapas do trabalho e emissão de cronograma; ▪ Interação com a unidade auditada/coletas de dados; ▪ Análise de informações e dados do objeto de auditoria, em especial: processos, riscos, controles internos, histórico de recomendações, denúncias e reclamações; ▪ Definição prévia de escopo da avaliação (auditoria); ▪ Desenho de fluxo de processo escolhido; ▪ Elaboração de matriz de riscos (levantamento de riscos, controles internos e avaliação dos mesmos); ▪ Elaboração de matriz de planejamento (definição de questões de auditoria, métodos de abordagem, referencial a ser utilizados, testes a serem implementados, etc.); ▪ Realização da avaliação com base em técnicas de auditoria: condução de entrevistas, compilação de dados, verificação da execução de processos, etc.; ▪ Elaboração de matriz de achados; ▪ Condução de reunião de busca conjunta de soluções (em conjunto com unidade auditada); ▪ Emissão de relatório; ▪ Prestar apoio aos demais processos de trabalho da Audin, em especial, monitoramento das recomendações, apoio aos órgãos de controle, desenvolvimento de Plano de Atividades de Auditoria Interna - PAINT e do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT.

OPORTUNIDADE 03: APOIO À GESTÃO DA AUDITORIA INTERNA UNIDADE DE LOTAÇÃO: AUDITORIA INTERNA DO INMETRO (DUQUE DE CAXIAS (XERÉM) – RJ) FORMAÇÃO: Nível médio completo, sendo desejável formação em curso técnico de nível médio em contabilidade, administração, secretariado ou gestão de RH.		1 VAGA (NÍVEL INTERMEDIÁRIO)
COMPETÊNCIAS GERAIS	CONHECIMENTOS TÉCNICOS (Desejável)	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Empatia; ▪ Articulação; ▪ Dinamismo; ▪ Organização; ▪ Pensamento estratégico; e ▪ Boa capacidade de relacionamento interpessoal. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desejável Conhecimento em: <ul style="list-style-type: none"> - Inglês (básico); - Mapeamento e gestão de processos; - Lei de Acesso à Informação e plano de dados abertos; - Atendimento ao Cidadão; - Normas ABNT ISO 9000 e 9001/2015; - Gestão de riscos; - 5S; - Sistemas governamentais e os utilizados no Inmetro, tais como SIPLAN, SEI (na modalidade administrador), SCDP, SIDOQ, ORQUESTRA, e-SIC, e-OUVE; - Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ (CGU) e da Norma IA-CM; - Gestão de Projetos; e - Ferramentas de gestão de RH (perfil de competências, análise de necessidade de desenvolvimento). 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sistema de Gestão da Qualidade: Preparação para publicação no sistema de documentação interna da documentação oficial da Auditoria Interna do Inmetro; Atualização dos mesmos e disponibilização no Sidoq; participação das reuniões da qualidade; participação em treinamentos promovidos pelo Inmetro relacionados ao tema; participação nas auditorias internas da qualidade em Unidades Organizacionais do Inmetro; condução de análises críticas, emissão de normas internas e manual da qualidade, promoção da política da qualidade na Auditoria Interna do Inmetro, coordenação de ações de auditoria do sistema de gestão da qualidade; ▪ Participação na interlocução do Programa 5-S: em implantação no Inmetro; ▪ Gestão de Riscos: Coordenação interna da gestão de riscos da unidade de Auditoria Interna do Inmetro ▪ SAC E SIC: Interlocução para emissão de manifestações da Auditoria Interna do Inmetro sobre demandas da Ouvidoria ou do sistema E-Sic, que gerencia demandas de acesso à informação; ▪ Gestão de Projetos internos de melhoria de gestão na Auditoria Interna do Inmetro; ▪ Coordenação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) - Análises críticas, medição e análise de indicadores dos processos internos, verificação de irregularidades internas nos procedimentos, coordenação de pesquisas de avaliação dos trabalhos, acompanhamento da implementação de ações de melhoria, coordenação das ações de auto-avaliação e de avaliação externa do Programa da Auditoria Interna do Inmetro;

Continuação...

<p>OPORTUNIDADE 03: APOIO À GESTÃO DA AUDITORIA INTERNA</p> <p>UNIDADE DE LOTAÇÃO: AUDITORIA INTERNA DO INMETRO (DUQUE DE CAXIAS (XERÉM) – RJ)</p> <p>FORMAÇÃO: Curso técnico de nível médio em contabilidade, administração, secretariado ou gestão de RH.</p>		<p>1 VAGA</p> <p>(NÍVEL INTERMEDIÁRIO)</p>
COMPETÊNCIAS GERAIS	CONHECIMENTOS TÉCNICOS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS
-----	-----	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Coordenação das ferramentas de controle de documentos e informação na Auditoria Interna do Inmetro; ▪ Interlocução de RH: coordenação de ações de definição de perfil de competências e de desenvolvimento necessário para equipe da Auditoria Interna do Inmetro, incluindo apoio na definição de perfil de competências, análise de necessidade de capacitação da equipe, proposição de ações de capacitação, etc; ▪ Representação e coordenação da Auditoria Interna do Inmetro nos temas: 1 - Diárias e Passagens - SCDP (Solicitação, cadastramento e acompanhamento de diárias e bilhetes de viagem); 2 - Conteúdo Web (Envio de atualização/alteração e/ou inclusão na página Auditoria Interna do Inmetro na Intranet e no site do Inmetro); 3 - SEI (Criação/alteração/exclusão de documentos oficiais da Auditoria Interna do Inmetro no SEI (módulo de administração de conteúdo)); 4 - Orçamento - Elaboração no sistema da pré-proposta de orçamento da Auditoria Interna do Inmetro; Participação de reuniões da Diplo. Controle e guarda de comprovação de gastos da Auditoria Interna do Inmetro quanto a diárias e passagens e remuneração de colaboradores); 4 - Patrimônio (Levantamento/Controle dos bens e equipamentos do setor em planilha Excel, com monitoramento por servidor e Auditoria Interna do Inmetro); e 5 - Comunicação (Emissão de solicitações de divulgações e matérias para a área de comunicação do Inmetro). ▪ Proposição e coordenação de ferramentas internas de gestão (incluindo de gestão de atividades); e ▪ Coordenação da interlocução/articulação da Auditoria Interna do Inmetro com outras unidades de Auditoria Interna.